

**ORDEM INTERNA OI-RE-192/2020**

**18 de dezembro de 2020**

Comunica a abertura de Inscrições ao Processo Seletivo para eleger candidatos à Dupla Titulação em Engenharia Civil com o Instituto Politécnico do Porto do 1º (primeiro) semestre de 2021 para alunos do curso de Engenharia Civil da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no disposto nos incisos V e X, do art. 20, do Estatuto desta Universidade,

**COMUNICA QUE:**

- a) No período de **01/02/2021 a 05/03/2021** estarão abertas as inscrições de **Graduação-Sanduiche** para o **Programa de Dupla Titulação** entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e o Politécnico do Porto (P.Porto), na área de **Engenharia Civil**;
- b) O aluno da UPM que cumprir as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se ao programa de Dupla Titulação, cumprindo 1 (um) semestre letivo no Instituto Politécnico do Porto, nos termos do Convênio estabelecido entre a UPM e o P.Porto, cujo teor está disponível para consulta na Coordenação do Curso de Engenharia Civil;
- c) Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

**1. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

Este Programa de Dupla Titulação tem como objetivo o complemento do currículo acadêmico de Engenharia Civil e a partilha de informações diferenciadas e conhecimentos específicos do curso do P.Porto. O Programa tem por objetivos específicos:

- a) Oferecer a possibilidade do duplo diploma Portugal/Brasil;
- b) Permitir a atualização de conhecimentos em matriz curricular diferenciada, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros à Instituição de padrão de qualidade equivalente e a complementação sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento de ambos os países;
- c) Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- d) Estimular iniciativas de internacionalização da UPM;
- e) Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

**2. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA**

- a) O aluno receberá da UPM o título de Bacharel em Engenharia Civil e do P.Porto o título de Mestre em Engenharia Civil. O título de Mestre do P.Porto não tem validade como tal no Brasil.

## REITORIA / Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional

---

- b) O aluno da UPM permanecerá 1 (um) semestre no P.Porto cursando Unidades Curriculares (UCs) específicas do currículo do P.Porto (ver Apêndice I).
- c) O aluno deverá ainda desenvolver uma Dissertação de Mestrado (considerada assim para o P.Porto) com orientação dupla (um professor do P.Porto e um professor da UPM). A Dissertação de Mestrado desenvolvida para o P.Porto é um trabalho individual que **deverá seguir as normas de desenvolvimento do P.Porto e será reconhecida como TCC na UPM**. Portanto, o aluno deixará seu grupo de TCC, caso faça parte de algum, quando fizer a inscrição para o Programa. A defesa da dissertação poderá ser feita na UPM com a participação virtual do orientador e membros da banca do P.Porto, utilizando-se para isso, recursos de videoconferência;
- d) Desta forma, no semestre em que permanecer no P.Porto em Portugal, o aluno da UPM deverá encontrar um Professor Orientador no P.Porto e desenvolver ou iniciar o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa de sua Dissertação de Mestrado. Ao voltar para a UPM, o aluno deverá apresentar seu projeto para o Coordenador de TCC da EE, para identificar seu orientador na EE, caso ainda não tenha um;
- e) Caso o aluno já tenha desenvolvido seu projeto de TCC I na EE, poderá ou não utilizar o projeto como parte de sua Dissertação de Mestrado, a critério de seus Professores Orientadores;
- f) O Plano Acadêmico do Programa de Dupla Titulação tem a duração de um ano acadêmico, constituído do seguinte modo: (i) um semestre acadêmico no P.Porto, onde são cursados componentes curriculares e elaborado o Projeto da Dissertação e (ii) um semestre dedicado ao desenvolvimento da DIPRE (dissertação de Mestrado), enquanto continua seu curso de Engenharia na UPM, isto é, a defesa da Dissertação poderá não coincidir com a defesa de TCC, dependendo do semestre que o aluno estiver cursando;
- g) Se houver reprovação em algum dos componentes curriculares cursados no P.Porto, o aluno perde o direito à Dupla Titulação. Neste caso, poderá requerer ao P.Porto permanecer mais um semestre no P.Porto para refazer o componente curricular. A avaliação do requerimento, que poderá ser deferido ou indeferido, será feita pelo Diretor do Mestrado em Engenharia Civil, no P.Porto;
- h) Alunos que não defenderem a DIPRE dentro do prazo de um ano a contar do início da mobilidade estarão inadimplentes com esta atividade. Para continua-la deverão solicitar nova matrícula na DIPRE e poderão fazer a defesa em segunda chamada, se aceito pelo Diretor do Curso no P.Porto;
- i) O prazo para a conclusão deste programa esgota-se assim que o aluno cola grau na UPM. Isto é, a defesa da DIPRE deve ocorrer antes da colação de grau no curso de Engenharia Civil;

### 2.1 Do pagamento de taxas

Os estudantes são responsáveis pelo pagamento de taxas de inscrição no P.Porto, incluindo as taxas de inscrição em exames. É também da responsabilidade do estudante o pagamento de emolumentos pela emissão de certidões, de diplomas e demais documentos oficiais do P.Porto - ISEP. Também é de responsabilidade do aluno o pagamento de acomodação, passagem aérea, alimentação, seguro saúde e demais despesas pessoais que tiver no exterior.

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em **Engenharia Civil** na UPM;

## REITORIA / Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional

- b) Estar no ato da candidatura entre a 7ª e a 9ª Etapa do curso de Graduação em Engenharia Civil da UPM;
- c) Demonstrar **Excelência Acadêmica** (média geral igual ou maior que 7,00 e no máximo 3 componentes curriculares a cursar em caráter de dependência);  
Observação: Na hipótese de o aluno ter a cumprir mais de 03 (três) disciplinas em caráter de dependência ao longo de todo o curso, sua candidatura ficará condicionada ao parecer em caráter definitivo do Coordenador do Curso, que poderá ou não atestar a Excelência Acadêmica;
- d) Não possuir punição disciplinar em seu histórico na UPM;
- e) Apresentar passaporte válido pelo prazo mínimo equivalente à duração pretendida para a mobilidade;
- f) Preencher e assinar o **Termo de Compromisso de Mobilidade Internacional, definindo no Termo o Ramo de Mestrado escolhido**, dentre as opções apresentadas no Apêndice I (**Vide Apêndice II**).
- g) Apresentar o **Termo de Ciência dos Custos Envolvidos na Mobilidade Acadêmica** (Vide Apêndice V) preenchido e assinado pelo seu Responsável Financeiro;
- h) **Realizar o Treinamento Intercultural**, ofertado pela COI. O aluno será contatado com as informações após a publicação dos selecionados, sendo este um treinamento obrigatório para sua indicação a. P.Porto.

### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá inscrever-se *online*, a partir do dia 01/02/2021 até às 23:59 horas do dia 05/03/2021, no endereço <https://mobilidade.mackenzie.br>, no qual informará seus dados pessoais e fará o *upload* dos documentos relacionados a seguir (o link estará aberto somente a partir de 01/02/2021).

- a) Foto em formato JPEG;
- b) Cópia do **Passaporte** válido pelo menos até 30/09/2021;
- c) **Carta de Motivação** assinada pelo candidato;
- d) **Carta de Recomendação** de um dos professores do candidato na UPM;
- e) **Situação Curricular**, que pode ser obtida pelo aluno diretamente no Sistema TIA, com data igual ou posterior a 20/01/2021;
- f) **Termo de Compromisso para Mobilidade Internacional** assinado e com a opção de RAMO de Mestrado definido (Apêndice II – formulário disponível na página do Programa, no site da COI);
- g) **Termo de Ciência dos Custos Envolvidos na Mobilidade Acadêmica** preenchido e assinado pelo(a) responsável financeiro do aluno (Apêndice V – formulário disponível na página do Programa, no site da COI);
- h) **Cópia do RG**, frente e verso;
- i) **Cópia do Currículo Lattes** a ser preenchido na plataforma do CNPQ <http://lattes.cnpq.br/> ;
- j) Caso o candidato tenha realizado Pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT) como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG), enquanto aluno da UPM, **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela PRPG, agregados num único documento em formato PDF;
- k) Caso o candidato tenha realizado Projeto de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto aluno da UPM, como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Extensão e

## REITORIA / Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional

---

- Educação Continuada (PREC), **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela PREC, agregados num único documento em formato PDF;
- l) Caso o candidato tenha realizado atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM, como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Acadêmicos (PRGA), **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela Secretaria Geral, agregados num único documento em formato PDF;
- m) Caso o candidato tenha participado de programas ofertados pela COI com pontuação válida para processos seletivos de mobilidade, apresentar a **cópia dos certificados obtidos**, emitidos pela COI, em formato PDF.

### **NOTAS:**

- I. Os arquivos que serão carregados (*upload*) não deverão ultrapassar individualmente o tamanho de 1MB;
- II. À exceção da foto, que deverá estar em formato JPEG, todos os demais arquivos deverão estar em formato PDF, sendo indeferidas inscrições com arquivos em outro formato;
- III. A carta de recomendação deverá estar assinada pelo professor da UPM e este devidamente identificado no corpo da carta;
- IV. Serão desconsideradas as inscrições feitas ou que tenham documentos carregados a partir das 00h01 horas do dia 06/03/2021;
- V. Não será aceito passaporte com validade inferior ao especificado;
- VI. Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos pré-requisitos ou com documentos em formato diferente do especificado ou fora do prazo de validade;
- VII. O candidato é o único RESPONSÁVEL pelo preenchimento dos campos disponibilizados na inscrição *online* e *upload* dos documentos;
- VIII. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [coi.alunos@mackenzie.br](mailto:coi.alunos@mackenzie.br), identificando no título do e-mail o nome do alunos, curso e TIA;
- IX. Em caso de dúvidas sobre o Programa de Dupla Titulação, o candidato deverá entrar em contato com sua Coordenação de Curso ou com o Professor RINT da Escola de Engenharia.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos serão selecionados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do aluno (considerando-se as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas, inclusive as disciplinas reprovadas);
- b) Número de componentes curriculares a cursar na UPM em caráter de dependência ou pendentes;
- c) Semestre letivo sendo cursado;
- d) Realização de pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) ou Iniciação Tecnológica (PIBIT/PIVIT) enquanto aluno de Graduação da UPM;
- e) Realização de projetos de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto aluno de Graduação da UPM;
- f) Participação de atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM;
- g) Realização de programas ofertados pela COI com pontuação válida (Ambassadors Program e Exchanging Hemispheres).

5.2 Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

## REITORIA / Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional

**NOTA DE CLASSIFICAÇÃO = MG + FCCPC + FSEM + FICT + FEXT + FMON + FPCOI**

**Sendo:**

**MG** = Média Geral do aluno incluindo reprovações, publicada no documento de Situação Curricular;

**FCCPC** = fator relativo aos componentes curriculares pendentes a cursar, conforme publicado no documento de Situação Curricular, sendo atribuído os valores:

- 1** - se o aluno **não tiver** nenhum componente curricular em DP a cursar;
- 0,8** - se o aluno **tiver apenas 1 (um)** componente curricular em DP a cursar;
- 0,6** - se o aluno **tiver 2 (dois)** componentes curriculares em DP a cursar;
- 0,4** - se o aluno **tiver 3 (três)** componentes curriculares em DP a cursar;
- 0** - se o aluno **tiver mais que 3 (três)** componentes curriculares em DP a cursar.

**FSEM** = fator relativo ao semestre sendo cursado, sendo atribuído os valores 0,9, 0,8 ou 0,7 para alunos cursando a etapa 9, 8 ou 7, respectivamente;

**FICT** = fator relativo à Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT), sendo atribuído os valores:

- 1,5** - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica, promovida anualmente pela UPM e na Mostra da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- 1,0** - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica e apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida anualmente pela UPM e não apresentaram na Mostra da Reunião Anual da SBPC;
- 0,5** – para alunos que entregaram o artigo final relativo à pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, mas não apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida pela UPM e nem na Reunião Anual da SBPC;
- 0** - para os alunos que não participaram de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica

**FEXT** = fator relativo à participação de Projetos de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX), sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo aluno:

- 1,0** - para alunos que concluíram o relatório do Projeto de Extensão e apresentaram os resultados na Mostra de Extensão, promovida anualmente pela UPM;
- 0,5** – para alunos que entregaram o relatório do Projeto de Extensão, mas não apresentaram os resultados na Mostra de Extensão;
- 0** - para os alunos que não participaram ou não concluíram Projetos de Extensão Universitária.

**FMON** = fator relativo à participação de atividades de Monitoria, sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo aluno:

- 1,0** – para alunos que participaram de dois ou mais períodos de Monitoria (dois ou mais semestres), consecutivos ou não, em curso de Graduação da UPM;
- 0,5** – para alunos que participaram de um período de Monitoria (um semestre) em curso de Graduação da UPM;
- 0** – para os alunos que não participaram de Atividade de Monitoria.

**FPCOI** = fator relativo à participação dos programas ofertados pela COI, sendo atribuído o valor **1,0** para os alunos que apresentarem o certificado de 1 (um) ou mais programas (Ambassadors Program e Exchanging Hemishperes).

## REITORIA / Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional

5.3 Os alunos serão alocados ao Programa de Dupla Titulação de acordo com sua **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO** e número de **vagas disponíveis (02 vagas por ramo)**.

5.4 Em caso de **empate da NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

- 1º Preferência para o aluno que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);
- 2º Preferência para o aluno com maior Média Geral incluindo-se as reprovações, (Conforme a nota publicada na Situação Curricular do aluno);
- 3º Preferência para o aluno com menor número de componentes curriculares pendentes;
- 4º Preferência para o aluno que tenha o maior FICT (Fator de Iniciação Científica e Tecnológica);
- 5º Preferência para o aluno que tenha o maior FMON (Fator de Monitoria);
- 6º Preferência para o aluno que tenha submetido mais cedo a inscrição no sistema de mobilidade;
- 7º Preferência para o aluno que tenha a inscrição com número de menor valor no sistema de mobilidade;
- 8º Preferência para o aluno com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

### 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Plantões de orientação na COI:	De 11/01 a 22/02
<b>Período de inscrição</b>	<b>De 01/02 a 05/03</b>
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	08/03
Divulgação da lista de inscrições deferidas (página da COI)	15/03
Último dia para desistência do processo seletivo	16/03
Divulgação da lista dos alunos selecionados	Até 19/03
Treinamento Intercultural - (dias e horários serão definidos)	Entre 23/03 a 30/03

### 7. DA DESISTÊNCIA E PRAZOS

As desistências deverão ser encaminhadas até a data limite de 16/03/2021 às 23h59 **no e-mail [outgoing@mackenzie.br](mailto:outgoing@mackenzie.br)**. **NÃO SERÃO CONSIDERADAS** desistências realizadas através da plataforma de mobilidade.

Caso o aluno desista do processo seletivo após a data de 16/03, ficará impedido de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica promovidos pela UPM.

### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página da COI até o dia 19/03/2021.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos aprovados deverão preencher a Ficha de Inscrição do P.Porto, preparar e encaminhar todos os documentos solicitados pela instituição, conforme instruções que serão liberadas quando da divulgação dos resultados do processo seletivo em 19 de março.

## REITORIA / Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional

---

### 10. DAS CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DA DUPLA TITULAÇÃO

Para obter a Dupla Titulação, além de atender aos requisitos de integralização de seu curso na UPM, o candidato deverá:

- a) Cursar no P.Porto os componentes curriculares relacionados no Apêndice I e desenvolver seu projeto de dissertação no semestre de mobilidade no P.Porto;
- b) Concluir a dissertação no semestre seguinte, enquanto continua seu curso na UPM, sendo a dissertação um trabalho individual e inédito, realizado com dupla orientação (P.Porto e UPM);
- c) Defender a Dissertação perante uma banca na UPM, com participação virtual de professores do P.Porto, obtendo aprovação da banca e de seu orientador no P.Porto;
- d) Se comprometer com os pagamentos na Instituição de destino, bem como o pagamento da taxa de emissão do diploma, após o término.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO ANTES E DURANTE A MOBILIDADE

1. Antes de iniciar seu período de mobilidade, o aluno deve contratar um seguro-viagem para todo o período de intercâmbio com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando despesas relativas a eventuais problemas de saúde;
2. O aluno deve assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação deste programa, inclusive aquelas relativas a emissão de passaporte, passagens, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, taxa para emissão do diploma, bem como gastos adicionais incorridos pelo cônjuge, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
3. O aluno deve permanecer regularmente matriculado na UPM durante toda a duração do período de mobilidade, podendo ter sua mobilidade cancelada;
4. O participante que desistir do Programa depois de ser alocado e nomeado ao P.Porto estará impossibilitado de participar de qualquer outra oportunidade de mobilidade ofertada pela UPM.

### 12. DAS ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE INTERCÂMBIO E RETORNO À UPM

As orientações para o período de intercâmbio e procedimentos para o retorno à vida acadêmica na UPM após o intercâmbio estão no Manual do Intercâmbio e no Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional para alunos de Graduação, disponíveis na página da COI, ambos documentos são de leitura obrigatória para o candidato deste processo seletivo.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
18 de dezembro de 2020  
**151º Ano da Fundação**

  
**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
Reitor

**REITORIA / Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional****OI-RE-192/2020 – APÊNDICE I****UNIDADES CURRICULARES OFERECIDAS NO P.PORTO PARA OS ALUNOS DA UPM PARTICIPANTES DO PROGRAM DE DUPLA TITULAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Durante o semestre acadêmico, os estudantes da UPM deverão frequentar e obter aprovação num dos conjuntos de unidades curriculares (UCs) apresentadas nos Quadros 1 a 4. Estas UCs, que funcionam no 3º semestre letivo, estão organizadas segundo o ramo de especialização pretendido no Mestrado em Engenharia Civil do P.Porto.

A proposta da Dissertação (trabalho científico ou tecnológico) deverá ser elaborada na UC Trabalho Preparatório e Conceção (TPC-DIPRE), devendo ser dirigida para o ramo de mestrado em que o estudante está inscrito (Construções, Estruturas, Gestão da Construção ou Infraestruturas), constituindo a preparação da Dissertação a desenvolver no semestre seguinte.

**Quadro 1 – UCs do Ramo de Construções**

Unidade Curricular no ISEP/P.Porto	Semestre Letivo	ECTS
Conforto Térmico e Acústico das Edificações	3º	7
Construção Sustentável	3º	7
Pré-fabricação e Ligações Estruturais	3º	7
Segurança e Estabilidade em Incêndios	3º	7
Trabalho Preparatório e Conceção	3º	2

**Quadro 2 – UCs do Ramo de Estruturas**

Unidade Curricular no ISEP/P.Porto	Semestre Letivo	ECTS
Análise Estrutural Avançada	3º	7
Dinâmica de Estruturas	3º	7
Estruturas de Madeira e de Alvenaria	3º	7
Inspeção e Reforço de Estruturas	3º	7
Trabalho Preparatório e Conceção	3º	2

**Quadro 3 – UCs do Ramo de Infraestruturas**

Unidade Curricular no ISEP/P.Porto	Semestre Letivo	ECTS
Gestão de Tráfego e Sinalização	3º	7
Pavimentos Rodoviários e Aeroportuários	3º	7
Referenciais Terrestres e Cartografia	3º	7
Trabalhos Fluviais e Marítimos	3º	7
Trabalho Preparatório e Conceção	3º	2

**Quadro 4 – UCs do Ramo de Gestão da Construção**

Unidade Curricular no ISEP/P.Porto	Semestre Letivo	ECTS
Avaliação Imobiliária	3º	7
Gestão da Qualidade na Construção	3º	7
Legislação e Seguros na Construção	3º	7
Planeamento da Construção	3º	7
Trabalho Preparatório e Conceção	3º	2



**REITORIA / Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional**

**OI-RE-192/2020 – APÊNDICE II**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula/TIA \_\_\_\_\_, aluno regular do curso de Engenharia Civil, se contemplado com 1 (uma) vaga no Programa de Dupla Titulação em Engenharia Civil entre UPM e o P.Porto (ISEP), comprometo-me a cursar 01 semestre letivo em setembro de 2021, tendo escolhido o RAMO de \_\_\_\_\_, e como tal, estou ciente e de acordo com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de **16 de março de 2021** para desistência do processo seletivo;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT de minha Unidade Acadêmica;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos/encontros promovidos pela COI;
4. Informarei à COI meus contatos de telefone celular e endereço de minha moradia no exterior assim que chegar ao destino;
5. Enviarei para o e-mail [outgoing@mackenzie.br](mailto:outgoing@mackenzie.br) um **depoimento** no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias após a minha chegada à universidade destino, bem como uma **foto referente à chegada**, ambas em alta resolução;
6. Autorizo sem qualquer ônus, o uso de minha imagem e som de voz, em materiais de divulgação da UPM e do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) relacionadas às atividades da COI;
7. Informarei imediatamente à COI quando e se houver algum vínculo e/ou participação em projetos de pesquisa, grupo de pesquisa, publicação em parceria com professores e/ou alunos internacionais;
8. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM mesmo estando em mobilidade acadêmica internacional;
9. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e alunos da universidade destino, bem como junto a seu escritório internacional;
10. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa de Dupla Titulação, não cobertos pelo seguro, que também me comprometo a contratar, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;
11. Enviarei para o e-mail [outgoing@mackenzie.br](mailto:outgoing@mackenzie.br) a cópia de e-mails e documentos que receber da universidade destino;
12. Comunicarei a COI caso desista do intercâmbio após o início das aulas no exterior;

## REITORIA / Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional

---

### Declaro estar ciente que:

1. É **expressamente proibido** entrar em contato com a universidade destino após minha nomeação pela UPM até que eu receba o primeiro contato da instituição;
2. A UPM está isenta de responsabilidade sobre qualquer demora da universidade destino para enviar a carta de aceitação;
3. Cabe à COI o trancamento especial da matrícula do aluno em mobilidade acadêmica. Caso eu tranque a matrícula, serei o único responsável pela reativação da mesma;
4. É de minha total responsabilidade o tratamento de assuntos relacionados a alojamento, seguro saúde, visto estudantil, passagem aérea, e outros assuntos relacionados à minha permanência no exterior;
5. Sou responsável pelo pagamento da taxa para emissão do diploma no P.Porto, e o não pagamento me impossibilita do recebimento do diploma, após o término de minha mobilidade;
6. Sou o único responsável em manter meu vínculo ativo na UPM durante todo o programa, desde o processo seletivo, até o término da mobilidade. O vínculo ativo se dá através de minha matrícula, e estou ciente que devo estar matriculado durante minha mobilidade e caso não esteja, minha mobilidade poderá ser cancelada, pois estarei de forma irregular no exterior.

### Declaro ainda que:

1. Li o Regulamento de Mobilidade Acadêmica Discente Nacional e Internacional, RE-CONSU-17/2014, estando ciente dos meus direitos e deveres enquanto candidato e provável aluno em mobilidade acadêmica internacional;
2. Li o Edital do programa de Dupla Titulação de Engenharia Civil entre a UPM e o P.Porto – ISEP e estou ciente das minhas obrigações e responsabilidades para efeito da obtenção do Diploma do P.Porto;
3. **Ao assinar este Termo assumo ainda o compromisso** de enviar para o e-mail [outgoing@mackenzie.br](mailto:outgoing@mackenzie.br) a cópia de todos os e-mails e documentos que receber da IES estrangeira;
4. Sou responsável pelos meus dados informados no Sistema de Mobilidade da UPM e estou de acordo com o envio destes dados à universidade destino, assim como o registro destes dados no Sistema de Mobilidade até 5 (cinco) anos após o encerramento do meu vínculo com a UPM.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**OI-RE-192/2020 – APÊNDICE III**

**ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MOTIVAÇÃO**

**Regras gerais de formatação:**

1. A carta deve ser escrita em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo 2 páginas;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo aluno):

**a) Identificação do aluno**

O aluno deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, número do passaporte, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre.

**b) Motivações para participar do Programa de Dupla Titulação em Engenharia Civil**

O aluno deve descrever suas motivações para participar do Programa. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais.

**c) Assinatura**

O aluno deve assinar a carta, obrigatoriamente. Não basta a indicação do nome.

## REITORIA / Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional

---

### OI-RE-192/2020 – APÊNDICE IV

#### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ACESSO AO SISTEMA DE MOBILIDADE

Para realizar a inscrição no processo seletivo do Programa de Dupla Titulação em Administração os alunos devem seguir os seguintes passos iniciais:

- 1) Acessar o sistema de mobilidade no link <https://mobilidade.mackenzie.br>;
- 2) Informar seu código de usuário e senha;
  - a. O código padrão de usuário para alunos é 001/<número do TIA>. Exemplo: 001/31222222
  - b. A senha padrão de usuário é a data de nascimento no formato AAMMDD (AA=ano, MM=mês e DD=dia), podendo ser alterada pelo aluno em seu primeiro acesso;
- 3) Para prosseguir, clicar em “**ENTRAR**”
- 4) Ao entrar no sistema, o aluno informará:
  - a. Instituição = Unidade Acadêmica de seu curso
  - b. Programa = DUPLA TITULAÇÃO ENGENHARIA CIVIL
  - c. Fase candidatura = única – 2021/1
- 5) Em seguida, o aluno deverá conferir os dados previamente preenchidos pelo sistema e corrigir ou completar os dados faltantes. Estes dados são obtidos do cadastro do aluno no sistema acadêmico da UPM. É fundamental que todos os dados estejam preenchidos e verificados. Dados com erro (como e-mail inválido) farão o sistema devolver a tela no formato inicial. Quando completar a alteração dos dados, clicar em “**GRAVAR**” (final da tela);
- 6) Após conferir e completar seus dados cadastrais, o aluno passará a fazer o processo específico de inscrição, onde informará a universidade escolhida (Politécnico da Guarda – Portugal). Preencher os demais campos e clicar em “**GRAVAR**” (final da tela);
- 7) A última etapa do processo de inscrição é carregar (fazer upload) dos arquivos com os documentos solicitados no edital. O aluno deve verificar antes se algum de seus arquivos possui mais que 1MB. Se isto ocorrer, o sistema não aceitará o arquivo;
- 8) Após conferir seus dados e carregar os arquivos, o aluno deverá clicar em “**GRAVAR**”:
  - a. Se faltar algum dado ou se algum arquivo estiver fora do padrão especificado, aparecerá uma mensagem em cor vermelha, indicando que houve algum problema. Logo acima na tela, o aluno poderá verificar quais foram os problemas, numa área marcada em cor cinza;
  - b. Se estiver tudo bem, aparecerá uma mensagem em cor verde, indicando que os dados foram aceitos;
- 9) Se os dados foram aceitos, o aluno deve fazer uma última verificação e clicar em “**SUBMETER**”, formalizando sua inscrição:
  - a. O sistema irá verificar se existe alguma incoerência com os dados fornecidos. Se houver incoerência, aparecerá uma mensagem em vermelho com a indicação e, na área cinza no alto da tela, a indicação do problema. Alguns campos serão zerados;
  - b. Se estiver tudo bem, a inscrição do aluno estará formalizada.

**NOTA: Para informações detalhadas sobre as telas do sistema de mobilidade, acessar o guia de utilização do sistema na página da COI – Programas de DUPLA TITULAÇÃO GRADUAÇÃO.**

**REITORIA / Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional**

**OI-RE-192/2020 – APÊNDICE V**

**TERMO DE CIÊNCIA DOS CUSTOS ENVOLVIDOS NA MOBILIDADE ACADÊMICA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, e do RG nº \_\_\_\_\_, responsável financeiro do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no curso de Sistemas de Informação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, TIA \_\_\_\_\_ por meio deste instrumento **declaro ter ciência dos custos envolvidos no período de mobilidade do(a) aluno(a) mencionado(a) acima e pelos quais assumo responsabilidade.** Estou ciente que durante o período de mobilidade o(a) aluno(a) **estará liberado(a) do pagamento de mensalidades para a UPM**, mas deverá matricular-se semestralmente (para manter o vínculo com a UPM), **pagando os valores normais de matrícula.** Estou ciente ainda que o(a) aluno(a) está liberado de pagamento de mensalidades na universidade portuguesa, mas poderá pagar taxas relativas a serviços prestados pela universidade. Os custos para a mobilidade do(a) aluno(a) pelo qual sou responsável foram estimados conforme se segue:

ITEM (ver nota abaixo)	Valor mensal (Reais)	Valor total (Reais)
Matrícula semestral na UPM		
Retirada do visto de estudante		
Viagem (ida e volta)		
Seguro de viagem internacional		
Moradia inicial (se houver)		
Moradia durante a mobilidade		
Alimentação		
Transporte local		
Telefone (fixo e/ou celular)		
Internet		
Lazer / viagens de lazer		
<b>Custos totais</b>		
<b>Taxa utilizada para conversão dos valores em Euros para Reais</b>		

**NOTA: todos os itens devem ter indicação de valor, mesmo que seja o valor zero.**

Não tendo mais nada a declarar, firmo-me.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Financeiro